



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício “Alcírío Bueno da Silva”
RUA: Washington Luiz, 543-TEL(017)3335-1128
CEP 14795-000- COLÔMBIA – EST. DE SÃO PAULO
C.G.C.(M.F)60.256.047/0001-42

PROCESSO Nº 04/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2017

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para serviços de voz e dados regido pela Anatel.

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Colômbia, após tomar ciência e analisar os termos da Requisição e Justificativa solicitada pelo Presidente da Câmara Municipal, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para serviços de voz e dados regido pela Anatel., parecer jurídico sobre a forma legal de proceder resolveram contratar a Empresa **TELEFONICA BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, e estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Cidade Monções, CEP: 04571-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo valor de R\$ 661,20 (seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos) mensais, para 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 7.934,40 (Sete mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do contrato em anexo, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tem por justificado a Dispensa da Licitação.

Justificável também, por atender os interesses da municipalidade. O pagamento dos serviços será efetuada em 12 (doze) parcelas iguais mensais e sucessivas, ou seja, pelo período de **12 (doze) meses** após assinatura do presente contrato.

Sendo estes os fundamentos legais da dispensa.

Encaminha – se o presente processo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para as providências legais.

Colômbia - SP, 25 de abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

.....
Elizete Coradini
Presidente da CPL

.....
Wilson Brandino Neto

Membros da CPL

.....
Ana Maria de Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício “Alcívio Bueno da Silva”
RUA: Washington Luiz, 543-TEL(017)3335-1128
CEP 14795-000- COLÔMBIA – EST. DE SÃO PAULO
C.G.C.(M.F)60.256.047/0001-42

PROCESSO Nº 04/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2017

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para serviços de voz e dados regido pela Anatel.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Acolho as Justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a Justificativa para Dispensa de licitação para Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para serviços de voz e dados regido pela Anatel.

AUTORIZO a contratação com a Empresa **TELEFONICA BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, e estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Cidade Monções, CEP: 04571-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, R\$ 661,20 (seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos) mensais, para 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 7.934,40 (Sete mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Colômbia-SP, 25 de abril de 2017.

Carlos Eduardo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Colômbia-SP